



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 14/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, do Ver. Edelson Fernandes - Podemos)

**Concede a honraria “Amigo da Criança”
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal de Ubatuba Marcio Gonçalves
Maciel.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 01/22, fica concedida a honraria denominada “Amigo da Criança” ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubatuba Marcio Gonçalves Maciel, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, através da pessoa deste Amigo da Criança, conforme histórico do homenageado anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**